



CARTA PROPOSTA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ
REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2025111301-CP**

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, com suas alterações e as cláusulas constantes deste edital.

Prezados Senhores, Tendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, indicada na Planilha de Custos anexas o valor apresentado de **R\$ 96.652,36 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois reais e Trinta e Seis centavos)**.

- a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.
- b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável a execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
- c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta proposta.
- d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

Prazo de execução da Obra: 90 (NOVENTA) DIAS

Prazo de validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000190

Assinado de forma
digital por P H
FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma
digital por
SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



NOME DA EMPRESA: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CNPJ: 10.206.387/0001-90

ENDEREÇO: R. JOÃO GOMES DE AZEVEDO N° 248 CENTRO JAGUARIBE - CE CEP: 63475-000

FONE: (88) 99901-8058

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: N°: 5394

CONTA CORRENTE N°: 8954-0

NOME: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES

RG N°: 2003025019827 SSP/CE

CPF N°: 047.050.203-75

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR/ADMINISTRADOR

JAGUARIBE-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000
190

Assinado de forma
digital por P H
FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES
FEITOSA

LEITE:74431510
397

Assinado de forma
digital por
SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0630

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 340,51
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 145,69	R\$ 291,38
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	196,50	R\$ 0,25	R\$ 49,13
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 11.596,98
2.1	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	SEINFRA	M3	461,78	R\$ 11,42	R\$ 5.273,53
2.2	C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	245,19	R\$ 25,79	R\$ 6.323,45
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						R\$ 19.038,08
3.1	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	M2	274,54	R\$ 9,38	R\$ 2.575,19
3.2	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	17,86	R\$ 400,62	R\$ 7.155,07
3.3	C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	136,20	R\$ 46,87	R\$ 6.383,69
3.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	5,53	R\$ 40,71	R\$ 225,13
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	17,86	R\$ 151,12	R\$ 2.699,00
4	PAREDES E PAINEIS						R\$ 27.211,15
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	483,41	R\$ 56,29	R\$ 27.211,15
5	REVESTIMENTOS						R\$ 19.346,06
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	483,41	R\$ 6,62	R\$ 3.200,17
5.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	483,41	R\$ 33,40	R\$ 16.145,89
VALOR BDI TOTAL:						R\$ 19.119,58	
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 77.532,78	
VALOR TOTAL:						R\$ 96.652,36	
Noventa e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois reais e Trinta e Seis centavos							

P H FERNANDES GUEDES
LTDA:1020638700019
00190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:1020638700019
0

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

	RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 340,51	0,44%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 11.596,98	14,96%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 19.038,08	24,55%
4	PAREDES E PAINEIS	R\$ 27.211,15	35,10%
5	REVESTIMENTOS	R\$ 19.346,06	24,95%
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 19.119,58	0,00%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 19.119,58 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 77.532,78
		VALOR TOTAL:	R\$ 96.652,36

Noventa e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois reais e Trinta e Seis centavos

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:102063870
00190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,47	R\$ 30,06
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,07	R\$ 24,07
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,15	R\$ 54,68
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,07	R\$ 1,81
TOTAL Material:						R\$ 110,62
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 18,46	R\$ 35,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,07
VALOR:						145,69

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 66,48	R\$ 0,07
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,18	R\$ 0,00
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,32	R\$ 0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00380000	R\$ 19,10	R\$ 0,07
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00190000	R\$ 26,44	R\$ 0,05
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00190000	R\$ 31,52	R\$ 0,06
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,18
VALOR:						0,25

2.1. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 121,93	R\$ 9,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 9,14
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,12350000	R\$ 18,46	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,28
VALOR:						11,42

2.2. C2920 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 164,12	R\$ 5,74

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 46,75	R\$ 1,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 7,38
Mão de Obra		SEINFRA	H	0,99750000	R\$ 18,46	R\$ 18,41
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,41
					VALOR:	25,79

3.1. C4071 ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92 (M2)						
Material		SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 8,15	R\$ 8,15
					TOTAL Material:	R\$ 8,15
Mão de Obra		SEINFRA	H	0,02850000	R\$ 19,10	R\$ 0,54
		SEINFRA	H	0,02850000	R\$ 24,16	R\$ 0,69
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,23
					VALOR:	9,38

3.2. C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 24,12	R\$ 17,22
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 17,22
Material		SEINFRA	M3	0,88720000	R\$ 63,10	R\$ 55,98
		SEINFRA	KG	294,00000000	R\$ 0,54	R\$ 158,76
		SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 75,88	R\$ 63,44
					TOTAL Material:	R\$ 278,18
Mão de Obra		SEINFRA	H	5,70000000	R\$ 18,46	R\$ 105,22
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 105,22
					VALOR:	400,62

3.3. C4302 FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA (M2)						
Equipamento Custo Horário		SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 151,94	R\$ 0,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,46
Material		SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 69,63	R\$ 0,21
		SEINFRA	L	0,00600000	R\$ 15,81	R\$ 0,09

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



TOTAL Material:	R\$ 0,30
-----------------	----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,22800000	R\$ 19,10	R\$ 4,35
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,15200000	R\$ 24,16	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1404	CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA.UTIL(10 A 15X)	SEINFRA	M2	0,06700000	R\$ 568,53	R\$ 38,09
TOTAL Serviço:						R\$ 38,09
VALOR:						46,87

3.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 24,12	R\$ 0,87
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 63,10	R\$ 2,09
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 75,88	R\$ 3,34
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,54	R\$ 5,94
TOTAL Material:						R\$ 11,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 24,16	R\$ 9,18
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,04500000	R\$ 18,46	R\$ 19,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,47
VALOR:						40,71

3.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,90000000	R\$ 24,16	R\$ 45,90
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,70000000	R\$ 18,46	R\$ 105,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 151,12
VALOR:						151,12

4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 63,10	R\$ 0,95
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,72	R\$ 1,57
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,54	R\$ 1,18
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,40	R\$ 10,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

LOCAL:

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

DATA : 05/12/2025

BDI : 24

FONTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0635

ASSINADO ELETRONICAMENTE

		TOTAL Material:		R\$ 13,70		
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 24,16	R\$ 22,95
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,06400000	R\$ 18,46	R\$ 19,64
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 42,59		
		VALOR:		56,29		

5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 63,10	R\$ 0,38
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,54	R\$ 1,31
		TOTAL Material:		R\$ 1,69		
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,09500000	R\$ 24,16	R\$ 2,30
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14250000	R\$ 18,46	R\$ 2,63
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,93		
		VALOR:		6,62		

5.2. C3162 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,57000000	R\$ 24,16	R\$ 13,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,57000000	R\$ 18,46	R\$ 10,52
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 24,29		
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 364,42	R\$ 9,11
		TOTAL Serviço:		R\$ 9,11		
		VALOR:		33,40		

P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

LOCAL:

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

DATA : 05/12/2025

BDI : 24

FONTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0636

ASSINADO ELETRONICAMENTE

C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 63,10	R\$ 76,73
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	208,00000000	R\$ 0,54	R\$ 112,32
					TOTAL Material:	R\$ 189,05
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,50000000	R\$ 18,46	R\$ 175,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 175,37
					VALOR:	364,42

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,23	R\$ 20,23
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000	R\$ 1,00	R\$ 2,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000	R\$ 1,00	R\$ 0,43
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000	R\$ 1,00	R\$ 1,19
					TOTAL Geral:	R\$ 24,12
					VALOR:	24,12

I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 17,89	R\$ 17,89
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 37,32	R\$ 37,32
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,30820000	R\$ 1,00	R\$ 1,31
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,98340000	R\$ 1,00	R\$ 4,98
					TOTAL Geral:	R\$ 66,48
					VALOR:	66,48

I0705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,28	R\$ 23,28
I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 51,27	R\$ 51,27
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000	R\$ 1,00	R\$ 26,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000	R\$ 1,00	R\$ 10,96
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000	R\$ 1,00	R\$ 39,86
					TOTAL Geral:	R\$ 151,94

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



VALOR:	151,94
--------	--------

I0706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2744	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,28	R\$ 23,28
I2743	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 51,27	R\$ 51,27
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	31,56540000	R\$ 1,00	R\$ 31,57
I2702	JUROS	SEINFRA	H	10,65330000	R\$ 1,00	R\$ 10,65
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	47,34800000	R\$ 1,00	R\$ 47,35
TOTAL Geral:						R\$ 164,12
VALOR:						164,12

I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)						
Geral		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,23	R\$ 20,23
I2771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 3,96	R\$ 3,96
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	9,08320000	R\$ 1,00	R\$ 9,08
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,00790000	R\$ 1,00	R\$ 2,01
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	11,47350000	R\$ 1,00	R\$ 11,47
TOTAL Geral:						R\$ 46,75
VALOR:						46,75

C1404 CONFEÇÃO DE FORMA P/ PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO PROTENDIDO, REVESTIDAS C/CHAPA METÁLICA.UTIL(10 A 15X) (M2)						
Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,08000000	R\$ 29,47	R\$ 31,83
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	M3	0,13000000	R\$ 1.878,55	R\$ 244,21
TOTAL Material:						R\$ 276,04
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	5,70000000	R\$ 19,10	R\$ 108,87
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,60000000	R\$ 24,16	R\$ 183,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 292,49
VALOR:						568,53

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)						
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 21,29	R\$ 20,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,23

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



VALOR:	20,23
--------	-------

I2747 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	R\$ 3,84	R\$ 37,32
TOTAL Material:						R\$ 37,32
VALOR:						37,32

I2826 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	11,25000000	R\$ 3,77	R\$ 42,41
TOTAL Material:						R\$ 42,41
VALOR:						42,41

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,77	R\$ 51,27
TOTAL Material:						R\$ 51,27
VALOR:						51,27

I2743 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 3,77	R\$ 51,27
TOTAL Material:						R\$ 51,27
VALOR:						51,27

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,05000000	R\$ 3,77	R\$ 3,96
TOTAL Material:						R\$ 3,96
VALOR:						3,96

I2748 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 18,83	R\$ 17,89
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17,89
VALOR:						17,89

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			



I2827 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 28,81	R\$ 27,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 27,37
					VALOR:	27,37

I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 24,51	R\$ 23,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,28
					VALOR:	23,28

I2744 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 24,51	R\$ 23,28
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 23,28
					VALOR:	23,28

I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,95000000	R\$ 21,29	R\$ 20,23
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,23
					VALOR:	20,23

I0758 NÍVEL (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	0,57680000	R\$ 1,00	R\$ 0,58
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,23790000	R\$ 1,00	R\$ 0,24
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,36050000	R\$ 1,00	R\$ 0,36
					TOTAL Geral:	R\$ 1,18
					VALOR:	1,18

I0765 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2827	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 27,37	R\$ 27,37
I2826	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 42,41	R\$ 42,41
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	18,37690000	R\$ 1,00	R\$ 18,38



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE	DATA : 05/12/2025		BDI : 24
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0640

ASSINADO ELETRONICAMENTE

I2702	JUROS	SEINFRA	H	6,20220000	R\$ 1,00	R\$ 6,20
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	27,56540000	R\$ 1,00	R\$ 27,57
					TOTAL Geral:	R\$ 121,93
					VALOR:	121,93

I0775 TEODOLITO (CHP) (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	H	1,13880000	R\$ 1,00	R\$ 1,14
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,46970000	R\$ 1,00	R\$ 0,47
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,71170000	R\$ 1,00	R\$ 0,71
					TOTAL Geral:	R\$ 2,32
					VALOR:	2,32

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000190
0190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE

DESCRIÇÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

LOCAL:LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

DATA : 05/12/2025

BDI : 2

FORTE

VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

41,44%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	483,41	R\$ 56,29	R\$ 27.211,15	35,10%	35,10%	A
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	Serviço	M2	483,41	R\$ 33,40	R\$ 16.145,89	20,82%	55,92%	B
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	17,86	R\$ 400,62	R\$ 7.155,07	9,23%	65,15%	B
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	136,20	R\$ 46,87	R\$ 6.383,69	8,23%	73,38%	B
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	245,19	R\$ 25,79	R\$ 6.323,45	8,16%	81,54%	C
C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	SEINFRA	Serviço	M3	461,78	R\$ 11,42	R\$ 5.273,53	6,80%	88,34%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	483,41	R\$ 6,62	R\$ 3.200,17	4,13%	92,47%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	17,86	R\$ 151,12	R\$ 2.699,00	3,48%	95,95%	C
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Serviço	M2	274,54	R\$ 9,38	R\$ 2.575,19	3,32%	99,27%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 145,69	R\$ 291,38	0,38%	99,65%	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	5,53	R\$ 40,71	R\$ 225,13	0,29%	99,94%	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	196,50	R\$ 0,25	R\$ 49,12	0,06%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%%R\$ 77.532,78

OutrosR\$ 0,00

Valor total do OrçamentoR\$ 77.532,78

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

P H FERNANDES GUEDES EIRELI
CNPJ: 10.206.387/0001-90
ENDEREÇO: R. JOÃO GOMES DE AZEVEDO Nº 248 CENTRO JAGUARIBE - CE CEP: 63475-000
FONE: (88) 99901-8058

Página: 12

14

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS									
	OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE					DATA :	05/12/2025	BDI :	2
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE					FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	41,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE								



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	1.488,38	R\$ 18,46	R\$ 27.475,45	35,44%	35,44%	A
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	816,74	R\$ 24,16	R\$ 19.732,50	25,45%	60,89%	B
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	10.053,92	R\$ 0,54	R\$ 5.429,12	7,00%	67,89%	B
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	12.085,25	R\$ 0,40	R\$ 4.834,10	6,23%	74,12%	B
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	40,92	R\$ 63,10	R\$ 2.582,34	3,33%	77,46%	B
I7555	TELA DE AÇO SOLDÁVEL Q-92	SEINFRA	Material	M2	274,54	R\$ 8,15	R\$ 2.237,50	2,89%	80,34%	C
I1496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	SEINFRA	Material	M3	1,19	R\$ 1.878,55	R\$ 2.228,53	2,87%	83,22%	C
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	90,06	R\$ 24,16	R\$ 2.175,74	2,81%	86,02%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	520,91	R\$ 3,77	R\$ 1.963,81	2,53%	88,55%	C
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	83,07	R\$ 19,10	R\$ 1.586,61	2,05%	90,60%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	1.492,60	R\$ 1,00	R\$ 1.492,60	1,93%	92,53%	C
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	Material	M3	14,93	R\$ 75,88	R\$ 1.132,96	1,46%	93,99%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Geral	H	1.027,14	R\$ 1,00	R\$ 1.027,14	1,32%	95,31%	C
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	32,90	R\$ 28,81	R\$ 947,90	1,22%	96,54%	C
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	1.053,83	R\$ 0,72	R\$ 758,76	0,98%	97,51%	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	11,90	R\$ 29,47	R\$ 350,56	0,45%	97,97%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	334,03	R\$ 1,00	R\$ 334,03	0,43%	98,40%	C
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	12,30	R\$ 21,29	R\$ 261,94	0,34%	98,73%	C
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,54	R\$ 24,51	R\$ 209,33	0,27%	99,00%	C
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	7,82	R\$ 24,16	R\$ 189,04	0,24%	99,25%	C
I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,15	R\$ 21,29	R\$ 173,57	0,22%	99,47%	C
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	8,57	R\$ 19,10	R\$ 163,71	0,21%	99,68%	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	9,00	R\$ 12,15	R\$ 109,35	0,14%	99,82%	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	2,00	R\$ 24,07	R\$ 48,14	0,06%	99,89%	C
I7486	PÓRTICO 27 TON	SEINFRA	Material	H	0,4086	R\$ 69,63	R\$ 28,45	0,04%	99,92%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,24332	R\$ 75,88	R\$ 18,46	0,02%	99,95%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE

DESCRIÇÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

LOCAL:LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

CLIENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

DATA : 05/12/2025BDI : 2

FONTE

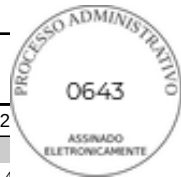
VERSÃO

HORA

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%41,1472



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I7484	SEPAROL	SEINFRA	Material	L	0,8172	R\$ 15,81	R\$ 12,92	0,02%	99,96%	C
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,37335	R\$ 31,52	R\$ 11,77	0,02%	99,98%	C
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,37335	R\$ 26,44	R\$ 9,87	0,01%	99,99%	C
I2707	GASOLINA	SEINFRA	Material	L	1,91	R\$ 3,84	R\$ 7,33	0,01%	100,00%	C
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,30	R\$ 12,07	R\$ 3,62	0,00%	100,01%	C
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,186675	R\$ 18,83	R\$ 3,52	0,00%	100,01%	C

Subtotal até 100,01%%R\$ 77.540,67

Outros-R\$ 7,89

Valor total do OrçamentoR\$ 77.532,78

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



OBRA:

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

LOCAL:

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

DATA : 05/12/2025

BDI : 24

FONTE

SEINFRA

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA

84,44%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0644

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 340,51	100,00 %			100,00 %
			R\$ 340,51			R\$ 340,51
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 11.596,98	30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
			R\$ 3.479,09	R\$ 4.058,94	R\$ 4.058,95	R\$ 11.596,98
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 19.038,08	30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
			R\$ 5.711,42	R\$ 6.663,33	R\$ 6.663,33	R\$ 19.038,08
4	PAREDES E PAINEIS	R\$ 27.211,15	30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
			R\$ 8.163,35	R\$ 9.523,90	R\$ 9.523,90	R\$ 27.211,15
5	REVESTIMENTOS	R\$ 19.346,06	30,00 %	35,00 %	35,00 %	100,00 %
			R\$ 5.803,82	R\$ 6.771,12	R\$ 6.771,12	R\$ 19.346,06
6	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 19.119,58	30,31 %	34,85 %	34,84 %	100,00 %
			R\$ 5.794,71	R\$ 6.662,90	R\$ 6.661,97	R\$ 19.119,58
		R\$ 96.652,36	R\$ 29.292,90	R\$ 33.680,19	R\$ 33.679,27	R\$ 96.652,36
			R\$ 29.292,90	R\$ 62.973,09	R\$ 96.652,36	

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE	DATA : 05/12/2025	BDI : 24,66%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE	HORA	84,44%



COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		4,56%
Impostos		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3,60%
TOTAL		10,25%

BDI = 24,66%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

P H FERNANDES GUEDES
LTDA:102063870
00190

Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE

DESCRIÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 37 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

LOCAL:

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

DATA : 05/12/2025

BDI : 24

FONTE

SEINFRA

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

HORA

84,44%

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0646

ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

P H FERNANDES
GUEDES
LTDA:10206387000190
Assinado de forma digital por P H FERNANDES GUEDES
LTDA:10206387000190

SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397
Assinado de forma digital por SOSTENES FEITOSA
LEITE:74431510397

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1424673

Proposta 5819866

Controle Interno (Código Controle) 332665993

Número de Registro Susep 054362025000207751424673

Data de emissão 08/12/2025 9:03:43

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

P H FERNANDES GUEDES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 10.206.387/0001-90

Sede: R JOAO GOMES DE AZEVEDO 248, CENTRO - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 -CENTRO- CEP: 63490-000, - CEP: 63.490-000 - JAGUARIBARA-CE - CE

Corretora

000002.0.200893-3 SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA WALDEMAR HADDAD 801, *, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE - CEP: 15.093-300 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



10/12/2025

10/05/2026

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 2025111301-CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 1.098,86
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.098,86 Vigência - 10/12/2025 a 10/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 1.098,86 Vigência - 10/12/2025 a 10/05/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1424673

Proposta 5819866

Controle Interno (Código Controle) 332665993

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751424673



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	15/12/2025	27111484	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntosseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-14186b93-b632-4186-ba60-684c6ad37f9d**

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2025, às 14:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_01122025_145412_288**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ba27053b-ab3e-4311-ac69-d8d8c34a5ecc**

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2025, às 14:53, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.